

## **LEI Nº 2.612, DE 17 DE JULHO DE 2012.**

Publicada no Diário Oficial nº 3.673

*\*Revogada pela Lei Complementar nº 123, de 27/5/2019.*

**~~Dispõe sobre a estrutura operacional da Fundação Rádio e Televisão da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins – FUNDALETO e adota outras providências.~~**

~~O Governador do Estado do Tocantins~~

~~Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:~~

~~Art. 1º São criados os cargos em comissão que compõem a Diretoria Executiva da Fundação Rádio e Televisão da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins – FUNDALETO, previstos no Art. 4º da Lei Complementar nº 53, de 16 de junho de 2008:~~

~~\*I — Diretor Geral;~~

~~*\*Inciso I com redação determinada pela Lei nº 2.948, de 5/05/2015.*~~

~~\*II — Assistente de Gabinete do Diretor Geral;~~

~~*\*Inciso II com redação determinada pela Lei nº 2.948, de 5/05/2015.*~~

~~\*III — Diretor Financeiro;~~

~~*\*Inciso III com redação determinada pela Lei nº 2.948, de 5/05/2015.*~~

~~\*IV — Diretor de Programação;~~

~~*\*Inciso IV acrescentado pela Lei nº 2.948, de 5/05/2015.*~~

~~\*V — Coordenador de Operações;~~

~~*\*Inciso V acrescentado pela Lei nº 2.948, de 5/05/2015.*~~

~~\*VI — Coordenador de Engenharia;~~

~~*\*Inciso VI acrescentado pela Lei nº 2.948, de 5/05/2015.*~~

~~I — Diretor Geral;~~

~~II — Coordenador Administrativo Financeiro;~~

~~III — Coordenador Operacional.~~

~~Parágrafo único. Os cargos em comissão e remuneração referentes à Diretoria Executiva da FUNDALETO são os constantes no Anexo Único a esta Lei.~~

~~Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.~~

~~Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de julho de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.~~

**JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS**  
Governador do Estado

**~~\*ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.612, DE 17 DE JULHO DE 2012.~~**

**~~TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS DA ESTRUTURA OPERACIONAL DA FUNDAÇÃO  
RÁDIO E TELEVISÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO TOCANTINS – CEA.~~**

<b>Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Vencimento</b>
Diretor-Geral	CEA-02	10.000,00
Diretor-Financeiro	CEA-03	8.500,00
Diretor-de-Programação	CEA-03	8.500,00
Coordenador-de-Operações	CEA-04	6.000,00
Coordenador-de-Engenharia	CEA-04	6.000,00
Assistente-de-Gabinete	CEA-05	4.000,00

*\*Anexo único com redação determinada pela Lei nº 2.948, de 5/5/2015.*

**~~ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.612, DE 17 DE JULHO DE 2012.~~**

**~~FUNDALETO – DIRETORIA EXECUTIVA – CARGOS EM COMISSÃO~~**

<b>CARGOS</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VENCT.</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Diretor-Geral	01	R\$ 4.260,44	R\$ 1.420,15
Coordenador-Administrativo-Financeiro	01	R\$ 3.007,37	R\$ 1.002,46
Coordenador-de-Operações	01	R\$ 3.007,37	R\$ 1.002,46